

Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 272/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/11/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 10/10/2017, no qual consta, o extraviio, em tese, de peças do veículo marca VW, Amarok CD, 4x4 HIG, ano/modelo 2012, placa OBY 4892, o qual estava sob a responsabilidade do Depósito de Veículos Apreendidos da Polícia Civil e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 273/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/11/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Despacho/COINT/CGPC de 25/10/17, ref. ao BOP nº 0076/2017.000751-2, que comunica o furto, em tese, de diversas cédulas de identidade, séries: 12.465.256 até 12.645.299; 12.724.901 até 12.725.004; 12.818.121 até 12.818.200, no total de 225 cédulas de identidade, fato ocorrido na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Santa Izabel, em setembro/2017 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 274/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/11/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar denúncias de que o veículo tipo Toyota Corola, placas OYZ-0013, cor prata, apreendido em procedimento policial estaria, em tese, sendo utilizado indevidamente, por policiais do Município de Monte Alegre, conforme ofício nº 561/2017-GAB/CRBMA e demais fatos conexos, consoante Despacho/COINT/CGPC de 25/10/2017 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 275/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/11/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, R.P.C.N., mat. nº 5725186, o qual teria, em tese, deixado de cumprir diligências e de fazer remessa à justiça no prazo legal o IPL nº 467/2012.000080-5 (Processo nº 0004882-15.2013.814.0024) e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 26/10/2017 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 276/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/11/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora R.L.F., mat. nº 57195809, face o Despacho/COINT/CGPC de 24/10/2017, no qual consta que a servidora, teria, em tese, cometido transgressão disciplinar segundo representação da lavra do Sr. Rômulo Augusto de Sales Amoras, fato ocorrido no município de Salinópolis e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo

de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Corregedor Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 277/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/11/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte do apresentado SIDNEY MONTEIRO REIS, no interior da cela da Delegacia de Vila dos Cabanos, fato ocorrido em 19/10/2017, que ensejou a instauração do IPL nº 086/2017.000294-6, conforme Despacho/COINT/CGPC de 24/10/2017 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 278/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/11/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo tipo REVÓLVER, calibre 38, SÉRIE: 0C221737, PATRIMÔNIO: 14666 (cautela nº 14623), consoante o BOP nº 00003/2016.103024-1, fato ocorrido em 29/06/2016, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 589/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/11/2017

CONSIDERANDO: pedido firmado pelo DPC Valério de Oliveira Alvarenga, ref. aos autos da AAI nº 018/17-GAB/CORREGEPOL de 18/01/2017, redistribuída por meio da PORTARIA Nº 437/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS de 30/08/2017, na qual solicita o adendo do nome do servidor, J.A.L., mat. nº 5913773, em razão de que no curso da instrução probatória, vislumbrou-se indícios de transgressão disciplinar por parte deste policial;
RESOLVE: Determinar a inclusão do nome do policial em epígrafe à PORTARIA Nº 018/2017-GAB/CORREGEPOL de 18/01/2017, como sindicado nos autos em tela.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 590/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/11/2017

CONSIDERANDO: pedido firmado pelo DPC Valério de Oliveira Alvarenga, ref. aos autos da AAI nº 459/2016-GAB/CORREGEPOL de 09/02/2016, redistribuída por meio da PORTARIA Nº 411/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS de 24/08/2017, na qual solicita o aditamento do nome do servidor, J.C.S., mat. nº 57214595, em razão de que no curso da instrução probatória, vislumbrou-se indícios de transgressão disciplinar por parte deste policial;
RESOLVE: Determinar a inclusão do nome do policial em epígrafe à PORTARIA Nº 459/2016-GAB/CORREGEPOL de 09/02/2016, como sindicado nos autos em tela.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 591/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/11/2017

CONSIDERANDO: pedido firmado pelo DPC Valério de Oliveira Alvarenga, ref. aos autos da AAI nº 465/2016-GAB/CORREGEPOL de 12/12/2016, redistribuída por meio da PORTARIA Nº 413/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS de 24/08/2017, na qual solicita o aditamento do nome do servidor, J.C.S.S., mat. nº 5129362, em razão de que no curso da instrução probatória, vislumbrou-se indícios de transgressão disciplinar por parte deste policial;
RESOLVE: Determinar a inclusão do nome do policial em epígrafe à PORTARIA Nº 465/2016-GAB/CORREGEPOL de 12/12/2016, como sindicado nos autos em tela.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 592/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/11/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 156/16-GAB/CGPC de 02/05/16, que apurou a conduta do servidor K.M.F., mat. nº 5206359, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO, ao servidor K.M.F., mat. nº 5206359, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana – Em Exercício

PORTARIA Nº 593/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/11/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 216/16-GAB/CGPC de 17/05/16, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SXI25256, PAT.: 15257, nesta capital, em 02/02/16, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de irregularidade funcional por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 216/16-GAB/CGPC de 17/05/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor A.P.C., mat. nº 54189051.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenador da Capital e Região Metropolitana- Em Exercício

PORTARIA Nº 594/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/11/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 469/16-GAB/CGPC de 19/12/16, que apurou a conduta do servidor W.M.S., mat. nº 54188922. conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações do denunciante;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 469/16-GAB/CGPC de 19/12/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana- Em Exercício

Protocolo: 251752

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 3588/2017 - DG

Define prazo para recebimento de processos de transferência de jurisdição estadual.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o fim do exercício do calendário do ano de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica determinado que os processos de mudança de jurisdição de outras Unidades da Federação para o Estado do Pará, só poderão ser recepcionados nas Unidades da Capital e do Interior até o dia 18 de dezembro de 2017.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Belém, 22 de novembro de 2017.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 251755

PORTARIA Nº 3850/2017-DAF/CGP, DE 21/11/2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 28993 de 29/09/2017,
R E S O L V E:
PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor PATRICK LISBOA DE SOUZA, Assistente de Trânsito, matrícula 57194187/1, lotado na Gerência de Posto Avançado, por cento e treze (113) dias, no período de 09/09 a 30/12/2017, conforme Laudo Médico nº. 28993 de 29/09/2017.
Publique-se e cumpra-se..
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 252241